

PORTARIA Nº 090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui comissão para proceder a estudos sobre a localização das varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,  
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para, no prazo de noventa dias, proceder a estudos sobre a localização das varas federais criadas pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009.

Art. 2º A comissão será composta pela Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes, da Seção Judiciária do Ceará, e pelo Juiz Federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que exercerão, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente, bem como pelos servidores Cláudio Machado Pinto, Renato de Oliveira Paes, Sheila Campello Farias Gibaile e Tarcísio Leal de Araújo, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA